

nado para bode emissario, appresental-lo-ha diante do Senhor, para fazer sobre elle as preces, e para o mandar para o deserto.

11 Feitas estas cousas pela ordem, que lhe foi prescripta, offerecerá o novillo; e orando por si, e pela sua casa, o immolará.

12 Depois pegando no thuribulo, que elle terá enchido de brazas do Altar; e tomando com a mão os perfumes compostos para o incenso, entrará para dentro do véo no Santo dos Santos,

13 A fim de que postos sobre o fogo os perfumes aromaticos, cubra a chama, e o vapor, que delles sahirem, o Oraculo, que está sobre o testemunho, e elle Aarão não morra.

14 Tomará tambem do sangue do novillo; e molhando nelle o dedo, fará com elle sete aspersões para onde está o Propiciatorio ao Oriente.

15 E depois de ter immolado o bode pelo peccado do povo, levará o seu sangue para dentro do véo, conforme o que lhe foi ordenado tocante ao sangue do novillo, para fazer com elle as aspersões diante do Oraculo,

16 E para expiar o Santuario das impuridades dos filhos d'Israel, das suas prevaricações contra a Lei, e de todos os seus peccados. O mesmo fará ao Tabernaculo do testemunho, que foi collocado entrelles, no meio das impuridades, que se commettem nas suas tendas.

17 Não esteja homem algum no Tabernaculo, quando o Pontifice entrar no Santuario para orar pela sua pessoa, e pela sua casa, e por todo o ajuntamento d'Israel, menos que elle não tenha de lá sahido.

18 E elle depois que tiver sahido para se chegar ao Altar, que está diante do Senhor, ore por si; e tendo tomado do sangue do novillo, e do bode, entorne-o á roda em cima dos córnos do Altar.

19 Tendo tambem molhado o dedo neste sangue, faça com elle sete aspersões, e expie, e santifique assim o Altar, das impuridades dos filhos d'Isracl.

20 Depois de ter purificado o Santuario, o Tabernaculo, e o Altar, então offerecerá o outro bode, que está vivo;

21 E tendo-lhe posto ambas as mãos sobre a cabeça, confessará todas as iniquidades dos filhos d'Israel, todos os seus delictos, e peccados; e carregará delles com imprecação a cabeça do bode, e mandal-lo-ha para o deserto por hum homem destinado para isso.

22 Depois que o bode tiver levado todas as iniquidades delles a hum lugar solitario, e o tiverem deixado ir para andar pelo deserto,

23 Voltará Aarão para o Tabernaculo do testemunho; e depostos os vestidos, que antes trazia sobre si, quando entrava no Santuario; e largando-os alli mesmo,

24 Lavará o seu corpo no lugar santo, e se revestirá dos seus Habitos. Depois sahirá: e como tiver offerecido o seu holocausto, e o do povo, fará oração pela sua pessoa, e pelo povo;

25 E fará queimar sobre o Altar as banhas, que forão offerecidas pelos peccados.

26 Quanto áquelle, que foi levar o bode emissario, elle lavará os seus vestidos, e o seu corpo em agua; e depois disto he que tornará a entrar no campo.

27 O novillo porém, e o bode, que forão immolados pelo peccado, e cujo sangue foi levado ao Santuario, para com elle se fazerem as ceremonias da expiação, levallos-hão fóra do campo, para lá lhes queimarem no fogo tanto as pelles, como a carne, e a bosta.

28 Todo o que as queimar, lavará os seus vestidos, e o seu corpo em agua; e feito isto, tornará a entrar no campo.

29 Esta ordenação será guardada entre vós eternamente. Ao decimo dia do setimo mez affligireis vós as vossas almas, e não fareis obra alguma, tanto os que são nascidos na vossa terra, como os que vierão de fóra, e que são estrangeiros entre vós.

30 Neste dia he que se fará a vossa expiação, e a purificação de todos os vossos peccados: nelle vos purificareis diante do Senhor.

31 Porque este he o Sabbado do descanso, e no qual vós affligireis as vossas almas com hum culto, que será perpétuo.

32 Esta expiação fal-la-ha o Sacerdote, que tiver sido unguido, e cujas mãos tiverem sido sagradas, para exercer as funcções do Sacerdocio em vez de seu pai; e elle paramentado da estola de linho, e das santas vestimentas,

33 Expiará o Santuario, o Tabernaculo do testemunho, e o Altar, como tambem os Sacerdotes, e todo o povo.

34 E esta ordenação ficará sendo entre vós eterna, de orar huma vez cada anno pelos filhos d'Israel, e pôr todos os seus peccados. Tudo isto pois fez Moysés, conforme o Senhor lho tinha ordenado.

CAPITULO XVII.

Prohibição d'offerecer sacrificios noutra parte, que não seja no Tabernaculo. Prohibição para se não comer nem o sangue dos animaes, nem a carne de bestas mortas por si mesmas, ou mortas por outras bestas.

FALLOU mais o Senhor a Moysés, dizendo-lhe:

2 Falla a Aarão, e a seus filhos, e a todos os filhos d'Israel, e dize-lhes: Eis-aqui o que o Senhor ordenou, eis-aqui o que elle disse:

3 Todo o homem da casa d'Israel, que matar hum boi, ou huma ovelha, ou huma cabra no campo, ou fóra do campo,

4 E a não offerecer á porta do Taberna-

culó, como huma oblação feita ao Senhor, será réo de morte; e perecerá do meio do seu povo, como se elle tivesse derramado sangue.

5 Por isso os filhos d'Israel devem apresentar ao Sacerdote as hostias, que atégora immolavão nos campos, para ellas serem consagradas ao Senhor diante da porta do Tabernaculo do testemunho, e para elles as immolarem ao Senhor como hostias pacificas.

6 O Sacerdote derramará o seu sangue sobre o Altar do Senhor á porta do Tabernaculo do testemunho, e queimará a gordura dellas, como hum cheiro muito agradável ao Senhor.

7 E assim elles não tornem mais a immolar as suas hostias aos demonios, a cujo culto se entregárão. Esta será huma Lei eterna para elles, e para os seus descendentes.

8 Dir-lhes-has outrosi: Se qualquer homem da casa d'Israel, ou daquelles, que vierão de fóra, e que são estrangeiros entrelles, offerecer hum holocausto, ou huma victima,

9 Sem a immolar á porta do Tabernaculo do testemunho, para ser offerecida ao Senhor, o tal homem perecerá do meio do seu povo.

10 Se hum homem, quem quer que elle for, da casa d'Israel, ou dos estrangeiros, que vierão morar entrelles, comer sangue, eu pregarei nelle os olhos da minha indignação, e o perderei do meio do seu povo;

11 Porque a vida da carne está no sangue; e eu dei-vo-lo, para que vós sobre o Altar expiásseis com elle as vossas almas, e para que a alma fosse expiada pelo sangue.

12 Por isso eu disse aos filhos d'Israel: Nenhum de vós, nem dos estrangeiros, que vierão morar entre vós, comerá sangue.

13 Se qualquer homem d'entre os filhos d'Israel, ou d'entre os estrangeiros, que vierão morar entre vós, tomou á caça qualquer féra, ou ao laço qualquer ave, de que he licito comer, derrame o seu sangue, e cubra-o de terra.

14 Porque a vida de toda a carne está no sangue. Por isso he que eu disse aos filhos d'Israel: Vós não comereis sangue de qualquer carne que seja, porque a vida de toda a carne está no sangue: e todo o que comer delle, será punido de morte.

15 Se algum ou do povo d'Israel, ou dos estrangeiros comer d'alguma besta morta de si mesma, ou tomada por outra besta, lavarás os seus vestidos, e a si mesmo em agua, e ficará contaminado até á tarde; e desta maneira tornará a ficar limpo.

16 Se elle não lavar os seus vestidos, e o seu corpo, levará a pena da sua iniquidade.

CAPITULO XVIII.

Prohibe Deos aos Israelitas os costumes dos Egypcios, e dos Cananeos, e os casamentos em certos grãos de parentesco. Prohibe-lhes offerecer seus filhos a Moloch, e commetter peccados contra a natureza.

FALLOU o Senhor a Moysés, dizendo:

2 Falla aos filhos d'Israel, e dize-lhes: Eu sou o Senhor vosso Deos.

3 Vós não obraceis conforme os costumes da terra do Egypto; nem vos portareis conforme os costumes da terra dos Cananeos, na qual eu vos hei de introduzir, nem seguireis as suas Leis, e maximas.

4 Executareis as minhas ordenações, observareis os meus preceitos, e andareis conforme elles vos prescrevem. Eu sou o Senhor vosso Deos.

5 Guardai as minhas Leis, e as minhas ordenações. O homem, que as guardar, achará nellas a vida. Eu sou o Senhor.

6 Nenhum homem se chegará áquella, que com elle tenha proximidade de sangue, para descobrir a sua fealdade. Eu sou o Senhor.

7 Não descobrirás a fealdade de tua mãe, violando o respeito devido a teu pai. Ella he tua mãe: não descobrirás a sua fealdade.

8 Não descobrirás a fealdade da mulher de teu pai; porque isso seria descobrir a vergonha de teu pai.

9 Não descobrirás a fealdade de tua irmã, tanto por parte do pai, como por parte da mãe, que nasceo ou dentro de casa, ou fóra della.

10 Não descobrirás a fealdade da filha de teu filho, nem da filha de tua filha; porque isso scriá descobrir a tua propria vergonha.

11 Não descobrirás a fealdade da filha da mulher de teu pai, que ella pario a teu pai, e que he tua irmã.

12 Não descobrirás a fealdade da irmã de teu pai; porque he carne de teu pai.

13 Não descobrirás a fealdade da irmã de tua mãe; porque he carne de tua mãe.

14 Não descobrirás a fealdade de teu tio paterno, nem te chegarás á sua mulher, que te he conjuncta por afinidade.

15 Não descobrirás a fealdade de tua nora; porque he mulher de teu filho, e deixarás coberta a sua fealdade.

16 Não descobrirás a fealdade da mulher de teu irmão; porque isso seria descobrir a vergonha de teu irmão.

17 Não descobrirás a fealdade d'huma mulher, e a de sua filha. Não tomarás a filha de seu filho, nem a filha de sua filha, para descobrires a sua fealdade; porque são carne de tua mulher, e esta cópula he hum incesto.

18 Não tomarás a irmã de tua mulher, para a fazeres sua rival; nem descobrirás a sua fealdade, vivendo ainda tua mulher.

19 Não terás accesso á mulher, que padece o seu menstruo, e não descobrirás nella as suas immundicias.

20 Não terás copula com a mulher de teu proximo, nem te deixarás manchar com esta vergonhosa, e illegitima união.

21 Não darás nenhum de teus filhos para